PROJETO DE LEI Nº 134/18

Denomina de Joaquim Ignácio Santos Gomes, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Joaquim Ignácio Santos Gomes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Ignácio Gomes, vereador de Salvador, comandou a câmara entre 1983 e 1984. Foi também secretário de Administração durante a prefeitura do radialista Mário Kertész, advogado e político deixa uma importante contribuição para nossa cidade através dos serviços prestados durante sua vida pública.

Ignácio era um homem íntegro que deixa registrada na história da política baiana uma página exemplar.

Ignácio Gomes faleceu em 20 de abril, aos 83 anos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

LEO PRATES